

1. Aprovação do PES pela chefia imediata superior

Quando o chefe no nível hierárquico superior está na tela principal do SUAP suap.ifmg.edu.br, as pendências sobre aprovação de Plano de Entrega Setorial são exibidas como atalho no canto superior esquerdo da parte central da tela com o título “**Você possui pendência(as) de chefe no PGD 2.0**”. Há outra possibilidade, acessar as solicitações de aprovação pelo menu, para isso basta seguir o caminho: “**Programa de Gestão > PGD 2.0 > Chefe de Setor > Plano de Entregas Setorial (PES) > Aprovar**”.



ou



O plano de entregas setorial (PES) da unidade de execução deverá ser aprovado pelo nível hierárquico superior ao da chefia da unidade de execução, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Selecione o PES para aprovar e clique na *lupa*:

Início > Minhas Pendências no PGD > Planos de Entregas Setorial - A Aprovar

Planos de Entregas Setorial - A Aprovar

FILTROS:

Setor:	Período PES:
<input type="text"/> Todos	<input type="text"/> Todos

Mostrando 2 Planos de Entregas Setorial

#	Setor	Data início	Data fim	Situação
 RE-DAPES	RE-DAPES	01/07/2025	30/09/2025	Solicitado aprovação

Ao clicar sobre o ícone “lupa” a chefia visualizará todas as informações que foram cadastradas no momento de criação do Plano de Entregas Setorial. Caberá agora decidir se aprova ou reprova o PES clicando sobre os botões disponíveis no canto superior direito da tela.

Tela de Aprovação do Plano de Entrega Setorial - Análise Superior

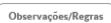
Início > Minhas Pendências no PGD > Planos de Entregas Setorial - A Aprovar > Plano de Entregas Setorial RE-DAPES de 01/07/2025 a 30/09/2025



Plano de Entregas Setorial RE-DAPES de 01/07/2025 a 30/09/2025

SETOR IFMG → RE-PROGEP → RE-DAPES (DIRETORIA DE ADM E DESENV DE PESSOAS)	PERÍODO 01/07/2025 a 30/09/2025	SETOR QUE DEVE APROVAR/AVALIAR RE-PROGEP (ou superior, quando for caso)
---	------------------------------------	--

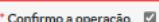


Orientation sobre Plano de Entregas Setorial vigente a partir de 28/02/2025

Plano de entregas setorial (PES) da unidade de execução: Instrumento de gestão que tem por objetivo planejar as entregas da unidade de execução, contendo suas metas, prazos, demandantes e destinatários, podendo ser utilizados os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e as competências da unidade de execução no Regimento Geral do IFMG e/ou interno dos campi e reitoria.
 A unidade de execução deverá ter plano de entrega setorial (PES) da unidade de execução contente, no mínimo:
 1. a data de início e a de término, com duração nesse piloto terá de 3(três) meses.
 2. as entregas da unidade de execução com suas respectivas metas, prazos, demandantes e destinatários.
 3. demandante: aquele que solicita entregas da unidade de execução;
 4. destinatário: beneficiário ou usuário da entrega, podendo ser interno ou externo à organização;
 § 1º Poderão ser utilizadas as competências no regimento geral do IFMG e/ou interno dos campi e reitoria para elaboração do plano de entregas setorial (PES) da unidade de execução.
 § 2º O plano de entrega setorial (PES) da unidade de execução deverá ser aprovado pelo nível hierárquico superior ao da chefia da unidade de execução, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
 § 3º Em caso de eventuais ajustes do plano de entregas setorial (PES) da unidade de execução a chefia deverá ser informada.
 § 4º Os planos de trabalho dos participantes afetados por ajustes no plano de entregas setorial (PES) da unidade de execução deverão ser repactuados.

A chefia superior aprovação confirmando a operação e clica em salvar:

Início > Minhas Pendências no PGD > Planos de Entregas Setorial - A Aprovar > Plano de Entregas Setorial RE-DAPES de 01/07/2025 a 30/09/2025 > Aprovar - Plano de Entregas Setorial RE-DAPES de 01/07/2025 a 30/09/2025







Tela de Aprovação do Plano de Entregas Setorial - Aprovação da Chefia Superior

Uma vez aprovado, a chefia superior pode acompanhar todo o andamento do Plano de Entrega Setorial através desta mesma tela, pelo menu de “Acompanhamento”, no canto superior direito da tela.

Início > Planos de Entregas Setorial > Plano de Entregas Setorial RE-CGPAG de 01/06/2025 a 30/06/2025

Aprovado | Em execução

Plano de Entregas Setorial RE-CGPAG de 01/06/2025 a 30/06/2025



Acompanhamento ▾

Remover

SETOR

IFMG → RE-PROGEP → RE-DAPES → RE-CGPAG (COORD DE GESTAO DA FOLHA
DE PAGAMENTO)

PERÍODO

01/06/2025 a 30/06/2025

Tela de Aprovação do Plano de Entregas Setorial - Acompanhamento da Chefia Superior

Uma observação, depois que o chefe imediato aprova o Plano de Entregas do Setor e consulta o plano, ele pode acompanhar a sua execução. Para isso, basta visualizar o plano e clicar escolher a opção “Acompanhamento > Execução” na parte superior direita da tela.

Início > Planos de Entregas Setorial > Plano de Entregas Setorial RE-CGPAG de 01/06/2025 a 30/06/2025

Aprovado | Em execução

Plano de Entregas Setorial RE-CGPAG de 01/06/2025 a 30/06/2025

Acompanhamento ▾

Remover

SETOR

IFMG → RE-PROGEP → RE-DAPES → RE-CGPAG (COORD DE GESTAO DA FOLHA
DE PAGAMENTO)

PERÍODO

01/06/2025 a 30/

- Geral
- Planejamento
- Execução
- Servidores relacionados

Importante: O PES pode ser alterado em seus itens após sua aprovação pela chefia imediata durante seu período de vigência, devendo ser submetido à aprovação novamente.

*Material elaborado com o auxílio dos Manuais criados pelo Colégio Pedro II.